

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO Nº DE 2011 (Do Sr. Luiz Couto e da Sra. Marina Sant'Anna)

Requer a realização de Audiência Pública conjunta com a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania para tratar da ratificação do Protocolo Facultativo do Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, pelo Estado Brasileiro, na primeira quinzena de dezembro de 2011.

Senhora Presidenta,

Requeremos de Vossa Excelência, na forma do Regimento Interno da Casa, a realização de Audiência Pública conjunta com a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania para tratar da ratificação do Protocolo Facultativo do Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, pelo Estado Brasileiro, na primeira quinzena de dezembro de 2011.

O Protocolo Facultativo é resultado de vários anos de trabalho por parte de governos, da sociedade civil e de órgãos de direitos humanos ligados à ONU. O objetivo deste novo Protocolo é o de preencher um vazio existente na perspectiva da proteção dos direitos humanos ante o sistema internacional. Sua importância reside na possibilidade de maior efetivação dos direitos humanos – em especial dos direitos econômicos, sociais e culturais – previstos no Pacto, pois o Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, além de receber informes e elaborar recomendações sem vinculação legal, a partir do Protocolo Facultativo passa a ter competência para receber denúncias de violações de direitos e investigá-las. O PIDESC era um dos poucos grandes tratados de direitos humanos que não dispunha deste sistema de petições.

A presente iniciativa buscar propiciar o debate, entre outros aspectos, sobre a competência do Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais para levar a cabo procedimentos de investigação de situações de violações, por solicitação ou iniciativa própria, e de receber e examinar comunicações interestatais conforme prevê o Protocolo Facultativo.

Em decorrência da relevância do tema, solicitamos aos prezados pares o apoio a este requerimento que propõe que sejam convidados para debater o teor da proposição:

Ministra de Estado dos Direitos Humanos, Maria do Rosário;

Ministro de Estado das Relações Exteriores, Embaixador Antônio de Aguiar Patriota;

Ministro de Estado da Justiça, José Eduardo Cardozo;

Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, Subprocuradora-Geral da República Gilda Pereira Carvalho;

MNDH – Movimento Nacional de Direitos Humanos, representante;

PAD – Processo de Articulação e Diálogo, representante;

Parceiros de MISEREOR no Brasil, representante; e

Plataforma Brasileira de Direitos Humanos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais, representante.

Sala da Comissão, em de de 2011.

Luiz Couto
Deputado Federal – PT/PB

Marina Sant`Anna
Deputada Federal – PT/GO